

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11937/2021

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira técnica superior.

1 — Nos termos dos n.os 1 a 3 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 21 de maio de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

2 — Nível Habilitacional — Licenciatura preferencialmente em Economia, Gestão, Contabilidade e Auditoria, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Caracterização do posto de trabalho consiste no desempenho de funções no Núcleo de Acordos e Produtos integrado na Direção de Acordos de Controlo Interno, do Departamento de Gestão Financeira: assegurar e controlar o cumprimento dos acordos em vigor, através da análise dos relatórios que disponibilizam dados estatísticos, de gestão e validação da qualidade do serviço prestado; proceder ao acompanhamento diário da integração de ficheiros que dão entrada na Plataforma de Integração do IGFSS, com informação de cobrança; proceder ao envio dentro dos prazos estipulados, de todas os registos de cobrança com informação insuficiente ou incorreta; proceder a monitorização das reclamações relacionadas com o Protocolo APB; proceder à elaboração de indicadores relacionados com a rendibilidade das aplicações financeiras e concentração de capital (na ótica das aplicações constituídas e em curso), produzindo relatórios diários, semanais; registar diariamente em bases de dados a informação extraída do SIF das aplicações financeiras e das taxas em vigor no Mercado Monetário Interbancário; assegurar a contabilização da carteira de títulos do IGFSS, bem como a obtenção da informação necessária para uma gestão eficaz; proceder à análise dos saldos diários de depósitos à ordem e conferência dos juros credores e devedores; calcular os saldos médios diários em aplicação relacionados com os saldos de depósitos à ordem; garantir a atualização da informação de gestão necessária (condições de remuneração, escalas de juros, entre outros); elaborar relatórios relativos à consolidação de informação de rendibilidades obtida pelo IGFSS e análise dos acordos celebrados pelo IGFSS, encaminhamento ao Diretor de Acordos e Controlo Interno para análise e revisão, após a sua receção e eventual alteração, remeter para o Presidente do Conselho Diretivo; analisar e validar o custo associado ao serviço prestado por entidades com as quais o IGFSS tem protocolos para cobrança de valores, quer no que respeita a custos reais, quer se tratem de custos de oportunidade; assegurar que todas as irregularidades detetadas sejam ultrapassadas e proceder à sua validação dentro dos prazos estipulados e de acordo com os requisitos associados à avaliação dos prestadores de serviços financeiros; análise diária de ficheiros relativos à cobrança efetuada através dos CTT, por comparação com as notas de entrega de valores cobrados, notas de débito, notas de crédito e valores em extrato; proceder ao estabelecimento de contactos no caso de informação deficiente; confirmação de valores relativos a cheques devolvidos de receita cobrada através dos CTT e validação de Notas de Débito por forma a permitir à Direção de Contabilidade processar o pagamento; confirmação de valores relativos a pagamentos indevidos de receita cobrada através dos CTT e validação de Notas de Débito por forma a permitir à Direção de Contabilidade processar o pagamento.



4 — A publicação integral do presente procedimento concursal será publicitada na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>, e na página eletrónica do IGFSS, I. P. em <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais?bundleId=17778758>

9 de junho de 2021 — A Diretora da Direção de Recursos Humanos, *Cidália Pereira*.

314317766